



**MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Autógrafo 167/2025
Projeto de Lei 1776/2025
25/11/2025

SUMULA: Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orgamento vigente
conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da
Outras Providéncias.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
PPA/LDO e no orgamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL, nas dotagdes abaixo
discriminadas, no valor de até 200.000,00 (duzentos mil reais).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0013.1.417.	C.C 61.640-0 - Custo Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP - FNS Prop nº 360006743222 Port7447	
78- 3.3.90.30.00.00 16000010 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
79 - 3.3.90.39.00.00 16000010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		50.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso
proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst.
Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.3.50.11.07.0 - SUS Custo - Incremento Temporário ao Custo de Serviços de Atenção B	
	200.000,00
	Total Receita: 200.000,00

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e
na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário